EXPEDIENTE DO DIA
14 / 07 / 15

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

**Estado do Espírito Santo**

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 871
Em 14 / 07 / 2015
ENCARREGADO

**PROJETO DE LEI Nº. 066 /2015**

**INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, A "NOITE ALEMÃ DO DISTRITO DE SANTA MARIA".**

**JOSÉ RODOLFO KROHLING,** Vereador da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE;**

**A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;**

**Aprova:**

**Art. 1º** - Fica inserido no calendário oficial de eventos do Município de Marechal Floriano a "**NOITE ALEMÃ DO DISTRITO DE SANTA MARIA**" a fim de alavancar o turismo em nosso município, proporcionando a todos um melhor conhecimento sobre a cultura proveniente dos descendentes alemães que se instalaram no Distrito.

**Parágrafo único:** A "**NOITE ALEMÃ DO DISTRITO DE SANTA MARIA**" é organizada pelos grupos de dança e associações do Distrito de Santa Maria, sempre na temporada de inverno de cada ano.

**Art. 2º** - Para custear as despesas provenientes do evento, ficam as associações autorizadas a firmarem convênios e parcerias com o setor público e privado, bem como receber apoio logístico e/ou financeiro do Município de Marechal Floriano, desde que tenha disponibilidade financeira e orçamentária.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 14 de julho de 2015**

**José Rodolfo Krohling**
**Vereador**